**INDICAÇÃO N°007/2001**

Presidente Lucena, 30 de janeiro de 2001

Vereador: **Airton José Weber**

**.**

Objeto: **Indico a realização de estudo visando ampliar o horário de atendimento da Creche Municipal.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que por tratar-se de creche municipal, deve ter por princípio oferecer a possibilidade de qualquer munícipe usufruir dos serviços da entidade. E, considerando o atual horário, funcionários de outras empresas, que não da Calçados Dilly, vêem-se impossibilitados de colocar seus filhos na creche, por não poderem buscá-los no horário de encerramento do expediente dessa. Assim, buscando oferecer os serviços da entidade a todos que necessitam, talvez haveria a possibilidade de uma ou duas funcionárias da Creche, trabalharem com horário diferenciado, permitindo atendimento ao menos até às 18h:00min(dezoito horas).

 Airton José Weber

 Vereador

Ilmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS